

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – SEGUNDA CONVOCAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1001028-12.2020.8.26.0575

TOP LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO EIRELI.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2022, às 15h00min, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **TOP LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO EIRELI**, Laspro Consultores Ltda., representada pelo Dr. **Tiago Henriques Papaterra Limongi, OAB/SP nº 184.551**, nomeada nos autos da Recuperação Judicial em trâmite perante a 2ª Vara do Foro da Comarca de São José do Rio Pardo, da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, processo nº 1001028-12.2020.8.26.0575, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, realizada por meio exclusivamente virtual, pelo sistema de Web Conferências e chat virtual, plataforma *Zoom Meetings*, conforme instruções enviadas previamente por esta Administradora Judicial e nos termos do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo (“DJE”) em 21 de setembro de 2022.

Conforme edital de convocação, os participantes foram orientados a manter a câmera ligada e o microfone desligado (*mute*), podendo ativá-lo somente quando devidamente autorizado pela Administradora Judicial após levantar a mão virtual (*raise hand*). No mais, foram instruídos a testar seus acessos na plataforma, bem como, a se conectarem à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência. Recomendou-se, ainda, o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup caso o dispositivo principal apresentasse problemas.

Em eventual perda de conexão ou necessidade de suporte técnico, o participante deveria contatar, imediatamente, o *chat online* da plataforma ou WhatsApp +55 (11) 3211-3010, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão.

Por se tratar de Assembleia Geral de Credores em ambiente virtual, o representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Ana Beatriz Chamon, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP nº 447.538.

Ato contínuo, foram apresentados os membros da mesa diretora, composta pelo representante da Administradora Judicial, pela Secretária e pela advogada da Recuperanda, Dra. Letícia Kallás Oliveira

A seguir, o representante da Administradora Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, procedendo com a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo em 21 de setembro de 2022, que determina que os trabalhos obedecerão à seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda; b) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; d) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda.

Em continuidade, o representante da Administradora Judicial concedeu a palavra à representante da Recuperanda para tecer suas considerações acerca do Plano de Recuperação Judicial acostado nos autos em 18 de dezembro de 2020 (fls. 1.133/1.230)

A representante da Recuperanda cumprimentou os presentes e prestou esclarecimentos iniciais a respeito da proposta de pagamento apresentada aos credores. Ressaltou as razões para a crise empresarial, com garantia de idoneidade da empresa, ressaltando que não houve demissões, a despeito das dificuldades enfrentadas. Registrou, ainda, a importância de aprovação do plano para fins de restabelecimento da saúde financeira da empresa e manutenção dos empregos por ela gerados. Prosseguiu sua fala com a reiteração das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial.

A representante consignou que não há condições de pagamento propostas no PRJ aos credores ME/EPP e que, por esse motivo, seriam aplicadas as formas de pagamento da Classe III à respectiva classe IV.

A seguir, foi aberta a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas ainda existentes sobre a proposta de pagamento.

A Dra. Thais Rodrigues Colucci, representante do Banco Bradesco S.A, ressaltou que havia entendido erroneamente acerca do prazo de pagamento dos credores, o que foi esclarecido pelo representante da Administradora Judicial. As condições gerais de pagamento das Classes III e IV são as seguintes: i) deságio de 70%; ii) carência de 6 meses; e iii) pagamento em 10 parcelas anuais.

A representante da Recuperanda retomou a palavra, apresentando algumas condições que serão alteradas no plano, quais sejam: (i) substituição do índice de correção monetária da TR para o IPCA; (ii) alteração da redação da cláusula do que previa a extinção de ações promovidas contra a recuperanda com a homologação do plano, por redação que agora prevê apenas a suspensão das ações ajuizadas; (iii) redução do prazo de cura de 90 dias para 15 dias; (iv) em relação à alienação de ativos prevista no plano, restou esclarecido que deverá ser previamente submetida a autorização judicial; (v) ressaltou que excluirá a cláusula de credores parceiros, de modo que todos os credores tenham idênticas condições de pagamento; (v) informou a exclusão da cláusula que previa a liberação de garantias em virtude da homologação do plano; e, por fim, (vi) a redução do prazo de carência para pagamento das classes III e IV de 19 para 6 meses.

Dessa forma, não havendo mais dúvidas, o representante da Administradora Judicial esclareceu preliminarmente ao início da votação que o quórum seria aferido em 2 cenários, tendo em vista a existência de cessões de crédito que não foram, por ora, objeto de deliberação judicial. Após, deu início à votação do Plano de Recuperação Judicial.

Após colheita dos votos, foi finalizada a votação do Plano de Recuperação Judicial na forma proposta.

O Administrador Judicial indagou aos presentes se havia algum interessado na formação do Comitê de Credores. No entanto, como nenhum candidato se manifestou dentro do prazo aberto para tanto, a votação restou prejudicada.

Todas as manifestações feitas pelo *chat* serão anexadas como parte integrante da ata. Do mesmo modo, as dúvidas escritas.

Outrossim, o representante da Administradora Judicial informou que, conforme disposto no item 11 do Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores, os credores que assim desejarem deverão encaminhar suas ressalvas pelo chat da plataforma (*Zoom Meetings*), até o 1 (uma) hora após encerramento dos trabalhos, ainda que tenham sido realizadas por vídeo durante a Assembléia, e serão incorporadas à ata como anexos.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial solicitou à Secretária a leitura da ata.

Como não houve objeções à leitura, a ata restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

São Paulo, 26 de outubro de 2.022.

Laspro Consultores Ltda.
Administradora Judicial
Tiago Henriques Papaterra Limongi

Secretária
Ana Beatriz Chamon

Dra. Letícia Kallás Oliveira
Advogada da Recuperanda

ELISABETE APARECIDA
Dra. Elisabete Aparecida Alves Lima
Credora Classe I

BRASKEM S.A.
Dra. Thiele Siméia da Silva Moraes
Credor Classe III

UP 2 TECH DO BRASIL EIRELI
Dra. Marina Spineli
Credor Classe III

ALPHA KENEDY
Dra. Elisabete Aparecida Alves Lima
Credor Classe IV

ART SERVICOS, REPRESENTACOES & COMERCIO EIRELI

Dra. Livia Rangel da Costa

Credor Classe IV

DECLARAÇÃO/RESSALVA DE VOTO – BANCO BRADESCO S/A
Assembleia Geral de Credores
Top Line Indústria e Comércio de Plásticos Eireli
Processo nº 1001028-12.2020.8.26.0575 – 2ª Vara Cível da Comarca de São
José do Rio Pardo/SP – Plano de Recuperação

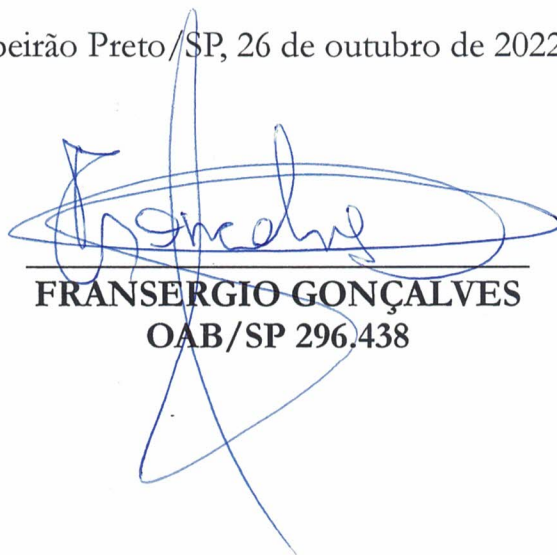
O credor Banco Bradesco S/A, no exercício do direito de voto, apresenta abaixo, **de forma expressa**, a **DISCORDÂNCIA** com as cláusulas de pagamento destinado aos credores quirografários (6.4 e 6.1), devido a abusividade no deságio proposto de 70% (setenta por cento), bem como os encargos (juros e correção monetária) pífio, frente o alongamento de 10 (dez) anos para quitação do crédito.

Por fim, o Banco credor desde já **DISCORDA** das condições gerais do plano, em especial cláusula 7, que prevê diversas previsões ilegais com o evento da homologação do plano, visando onerar os bens, liberar garantias de forma automáticas, impedir os credores de ajuizar e prosseguir com ações e execuções e aperfeiçoar as garantias de terceiros, fidejussória etc.

O Banco credor **DISCORDA** desde já deixa consignado que **não aprova** a liberação de nenhuma de suas garantias, seja, real, fiduciária ou fidejussória e também preserva o direito de protesto e outras restrições legais face aos sócios, avalistas, coobrigados, fiadores, terceiros etc, visto que não abrangido pelos efeitos da recuperação judicial.

Assim **o Requerente preserva o direito de ação e execução face os coobrigados, avalistas, terceiros garantidores na forma prevista no artigo 49, §1º da Lei 11.101/2005 e Súmula 581 do C. STJ**, matéria essa já consolidada na legislação pátria.

Ribeirão Preto/SP, 26 de outubro de 2022.


FRANSERGIO GONÇALVES
OAB/SP 296.438



LASPRO
CONSULTORES

CENÁRIO 01

COM CESSÕES DE CRÉDITO

72-1032. 1 | RJ2 AC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP

Clicksign 3864c0bb-a1fa-4381-82fb-6a55e1c518bc



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Total		R\$	7.626.657,15			
--------------	--	------------	---------------------	--	--	--

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do Crédito	Habilitação	Presença	Voto
ELISABETE APARECIDA ADV	Classe I	R\$ 214.853,17	S	S	S
BANCO DO BRASIL S.A.	Classe III	R\$ 691.199,53	S	S	N
CARS GESTÃO PATRIMONIO E LOCAÇÃO (sucessora de CARLINE COMERCIO)	Classe III	R\$ 60.000,00	S	S	S
TR BRASIL	Classe III	R\$ 157.225,00	S	S	S
APTA IND E COM DE RESINAS LTDA	Classe III	R\$ 122.703,00	S	S	N
TRADE PACK COMERCIAL LTDA	Classe III	R\$ 130.020,48	S	S	S
UP 2 TECH	Classe III	R\$ 3.821.823,50	S	S	S
MARCELO SASSI SAMPAIO (cessão de ITAU UNIBANCO S.A.)	Classe III	R\$ 1.345.978,88	S	S	S
BANCO BRADESCO S.A.	Classe III	R\$ 338.505,71	S	S	N
BRASKEM S.A.	Classe III	R\$ 278.925,83	S	S	N
SOLVIMAX IND E COM LTDA	Classe IV	R\$ 80.255,72	S	S	N
ALPHA KENEDY	Classe IV	R\$ 198.000,00	S	S	S
MARCOS ANTONIO DO DIVINO E CIA LTDA	Classe IV	R\$ 19.848,00	S	S	S
ART SERVICOS, REPRESENTACOES & COMERCIO EIRELI	Classe IV	R\$ 48.068,33	S	S	S
JOSÉ FRANCISCO DESSIMONI JUNIOR (cessão de VITOR BUSH DE PAULA E CIA LTDA)	Classe IV	R\$ 119.250,00	S	S	S

TOP LINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	Nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	2	228.853,17	1	214.853,17	1	214.853,17
	100,00%	100,00%	50,00%	93,88%	50,00%	93,88%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	27	12.083.949,42	9	6.946.381,93	9	6.946.381,93
	100,00%	100,00%	33,33%	57,48%	33,33%	57,48%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	5	465.422,05	5	465.422,05	5	465.422,05
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	34	12.778.224,64	15	7.626.657,15	15	7.626.657,15
	100,00%	100,00%	44,12%	59,68%	44,12%	59,68%

TOP LINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

									REGRA	1
Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	214.853	-	-	1	214.853	-	-	1	214.853,17
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	9	6.946.382	-	-	9	6.946.382	4	1.431.334	5	5.515.048
							44,44%	20,61%	55,56%	79,39%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	5	465.422	-	-	5	465.422	1	80.256	4	385.166
							20,00%	17,24%	80,00%	82,76%
Total Geral de Credores	15	7.626.657,15	-	-	15	7.626.657,15	5	1.511.589,79	10	6.115.067,36
							33,33%	19,82%	66,67%	80,18%



CENÁRIO 02

SEM CESSÕES DE CRÉDITO

72-1032. 1 | RJ2 AC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP

Clicksign 3864c0bb-a1fa-4381-82fb-6a55e1c518bc



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Total		R\$	6.161.428,27			
--------------	--	------------	---------------------	--	--	--

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do Crédito	Habilitação	Presença	Voto
ELISABETE APARECIDA ADV	Classe I	R\$ 214.853,17	S	S	S
BANCO DO BRASIL S.A.	Classe III	R\$ 691.199,53	S	S	N
COMERCIO)	Classe III	R\$ 60.000,00	S	S	S
TR BRASIL	Classe III	R\$ 157.225,00	S	S	S
APTA IND E COM DE RESINAS LTDA	Classe III	R\$ 122.703,00	S	S	N
TRADE PACK COMERCIAL LTDA	Classe III	R\$ 130.020,48	S	S	S
UP 2 TECH	Classe III	R\$ 3.821.823,50	S	S	S
BANCO BRADESCO S.A.	Classe III	R\$ 338.505,71	S	S	N
BRASKEM S.A.	Classe III	R\$ 278.925,83	S	S	N
SOLVIMAX IND E COM LTDA	Classe IV	R\$ 80.255,72	S	S	N
ALPHA KENEDY	Classe IV	R\$ 198.000,00	S	S	S
MARCOS ANTONIO DO DIVINO E CIA LTDA	Classe IV	R\$ 19.848,00	S	S	S
ART SERVICOS, REPRESENTACOES & COMERCIO EIRELI	Classe IV	R\$ 48.068,33	S	S	S

TOP LINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	Nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	2	228.853,17	1	214.853,17	1	214.853,17
	100,00%	100,00%	50,00%	93,88%	50,00%	93,88%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	27	12.083.949,42	8	5.600.403,05	8	5.600.403,05
	100,00%	100,00%	29,63%	46,35%	29,63%	46,35%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	5	465.422,05	4	346.172,05	4	346.172,05
	100,00%	100,00%	80,00%	74,38%	80,00%	74,38%
Total Geral de Credores	34	12.778.224,64	13	6.161.428,27	13	6.161.428,27
	100,00%	100,00%	38,24%	48,22%	38,24%	48,22%

TOP LINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

									REGRA	1
Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	214.853	-	-	1	214.853	-	-	1	214.853,17
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	8	5.600.403	-	-	8	5.600.403	4	1.431.334	4	4.169.069
							50,00%	25,56%	50,00%	74,44%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	4	346.172	-	-	4	346.172	1	80.256	3	265.916
							25,00%	23,18%	75,00%	76,82%
Total Geral de Credores	13	6.161.428,27	-	-	13	6.161.428,27	5	1.511.589,79	8	4.649.838,48
							38,46%	24,53%	61,54%	75,47%

Assembleia Geral de Credores - 2ª convocação - top line..pdf

Documento número #3864c0bb-a1fa-4381-82fb-6a55e1c518bc

Hash do documento original (SHA256): 390626174dd6ddfa740a48aaa8575dbe9cf6ce9b94a18197f12fe65d0c88cfdb

Assinaturas



Ana Beatriz Chamon

CPF: 410.283.568-70

Assinou como parte em 26 out 2022 às 18:19:19



Tiago Henriques Papaterra Limongi

CPF: 306.512.108-52

Assinou como parte em 26 out 2022 às 18:19:01



LETICIA KALLAS OLIVEIRA

CPF: 120.494.936-06

Assinou como parte em 26 out 2022 às 18:45:51



ELISABETE APARECIDA ALVES LIMA

CPF: 123.929.338-04

Assinou como parte em 27 out 2022 às 11:10:14



Thiele Siméia da Silva Moraes

CPF: 352.922.208-92

Assinou como parte em 26 out 2022 às 18:20:49



Marina Spinelli

CPF: 363.817.148-59

Assinou como parte em 26 out 2022 às 18:45:45



Lívia Rangel da Costa

CPF: 368.699.238-84

Assinou como parte em 26 out 2022 às 18:48:15

Log

26 out 2022, 18:17:44	Operador com email anabeatrizchamon@gmail.com na Conta 201c9d29-ff6c-4cfb-8e0c-c8d150841b45 criou este documento número 3864c0bb-a1fa-4381-82fb-6a55e1c518bc. Data limite para assinatura do documento: 28 de outubro de 2022 (23:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
26 out 2022, 18:17:57	Operador com email anabeatrizchamon@gmail.com na Conta 201c9d29-ff6c-4cfb-8e0c-c8d150841b45 adicionou à Lista de Assinatura: ana.chamon@laspro.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Beatriz Chamon e CPF 410.283.568-70.
26 out 2022, 18:17:57	Operador com email anabeatrizchamon@gmail.com na Conta 201c9d29-ff6c-4cfb-8e0c-c8d150841b45 adicionou à Lista de Assinatura: tiago.limongi@laspro.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tiago Henriques Papaterra Limongi.
26 out 2022, 18:17:57	Operador com email anabeatrizchamon@gmail.com na Conta 201c9d29-ff6c-4cfb-8e0c-c8d150841b45 adicionou à Lista de Assinatura: leticiakallas@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LETICIA KALLAS OLIVEIRA.
26 out 2022, 18:17:57	Operador com email anabeatrizchamon@gmail.com na Conta 201c9d29-ff6c-4cfb-8e0c-c8d150841b45 adicionou à Lista de Assinatura: elisabete@planescon.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ELISABETE APARECIDA ALVES LIMA.
26 out 2022, 18:17:57	Operador com email anabeatrizchamon@gmail.com na Conta 201c9d29-ff6c-4cfb-8e0c-c8d150841b45 adicionou à Lista de Assinatura: thiele.moraes@sudattiepereira.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiele Siméia da Silva Moraes.
26 out 2022, 18:17:57	Operador com email anabeatrizchamon@gmail.com na Conta 201c9d29-ff6c-4cfb-8e0c-c8d150841b45 adicionou à Lista de Assinatura: advmarina@icloud.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina Spinelli.
26 out 2022, 18:17:57	Operador com email anabeatrizchamon@gmail.com na Conta 201c9d29-ff6c-4cfb-8e0c-c8d150841b45 adicionou à Lista de Assinatura: lrcadv@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lúvia Rangel da Costa.
26 out 2022, 18:19:01	Tiago Henriques Papaterra Limongi assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail tiago.limongi@laspro.com.br. CPF informado: 306.512.108-52. IP: 189.69.25.177. Componente de assinatura versão 1.393.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 out 2022, 18:19:20	Ana Beatriz Chamon assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail ana.chamon@laspro.com.br. CPF informado: 410.283.568-70. IP: 189.69.25.177. Componente de assinatura versão 1.393.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 out 2022, 18:20:49	Thiele Siméia da Silva Moraes assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiele.moraes@sudattiepereira.com.br. CPF informado: 352.922.208-92. IP: 189.29.145.226. Componente de assinatura versão 1.393.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

26 out 2022, 18:45:45	Marina Spinelli assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail advmarina@icloud.com. CPF informado: 363.817.148-59. IP: 179.110.156.55. Componente de assinatura versão 1.393.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 out 2022, 18:45:51	LETICIA KALLAS OLIVEIRA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail leticiakallas@hotmail.com. CPF informado: 120.494.936-06. IP: 191.162.233.201. Componente de assinatura versão 1.393.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 out 2022, 18:48:15	Lívia Rangel da Costa assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail lrcadv@hotmail.com. CPF informado: 368.699.238-84. IP: 45.177.78.95. Componente de assinatura versão 1.393.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
27 out 2022, 11:10:14	ELISABETE APARECIDA ALVES LIMA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail elisabete@planescon.com.br. CPF informado: 123.929.338-04. IP: 201.13.20.128. Componente de assinatura versão 1.393.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
27 out 2022, 11:10:14	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3864c0bb-a1fa-4381-82fb-6a55e1c518bc.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3864c0bb-a1fa-4381-82fb-6a55e1c518bc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.